

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE

Empresa: Madeireira Ivoti Ltda. -Setor: Administração/Produção -Nº de Empregados: 09						
RISCO AVALIADO	Nº DAS MEDIÇÕES INSALUBRES	ENQUADRAMENTO LEGAL (NR 15)		ADICIONAL	ORIENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		QUANTITATIVO ANEXO	QUALITATIVO ANEXO			
Ruído contínuo ou intermitente	Os níveis de ruído estão sobre os limites de tolerância do anexo I da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE	01		20	1.1.1	Uso obrigatório de protetor auditivo
Agente químico	Atividade eventual de limpeza com manuseio de álcalis cáusticos (atividade terceirizada).		13	-	1.13	Uso obrigatório de luvas e calçados proteção
	Atividade eventual de pintura de peças com tintas a base de hidrocarbonetos aromáticos		13	-	1.13	Uso obrigatório de luvas e respiradores de proteção quando da exposição
Agente biológico	Atividade eventual de limpeza e recolhimento de lixo (atividade terceirizada).		14		1.14	Uso obrigatório de luvas e calçados proteção
Nível de Iluminância	As medições dos quadros de avaliações quantitativas deverão ser adequadas às recomendações constantes na NBR 5413/ 82.	04		Revogado em 19/06/90	1.2.1	Consultar Art. 175 e 189 da CLT.

ENQUADRAMENTO LEGAL

SETOR/ LOCAL	FUNÇÃO(ÕES)	RISCOS ENCONTRADOS	EPI'S RECOM./ USADOS	C.A. DOS EPI'S	Portaria 3214/78, NR-15 do MTE	Decreto nº 3.048/99, Anexo IV do MPAS
Administração	Auxiliar de escritório	Não encontrado	-	-	Não insalubre	Não enquadrado
Produção	Marceneiro	ruido sobre os limites de tolerância do anexo I da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE	Uso obrigatório de protetor auditivo e calçados de proteção	11512 e 269	Insalubre em grau médio =20% do SM. O uso eficaz dos EPI's Atenua a exposição.	Enquadrado de acordo com o item 2.0.1
	Auxiliar de marceneiro	Os níveis de ruído estão sobre os limites de tolerância do anexo I da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE	Uso obrigatório de protetor auditivo e calçados de proteção	11512 e 269	Insalubre em grau médio =20% do SM. O uso eficaz dos EPI's Atenua a exposição.	Enquadrado de acordo com o item 2.0.1

MTE= Ministério do Trabalho e Emprego
 MPAS=Ministério da Previdência e Assistência Social
 SM= Salário Mínimo
 SI= Salário Integral